

Autismo ao longo da vida: autonomia se constrói com apoio, cuidado e garantia de direitos

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que acompanha a pessoa ao longo de toda a vida e se manifesta de formas diversas e singulares. Embora o diagnóstico ainda seja mais frequentemente associado à infância, é importante destacar que a investigação diagnóstica pode ocorrer em qualquer fase da vida.

Muitas pessoas adultas e pessoas idosas autistas passaram grande parte da vida sem acesso ao diagnóstico, enfrentando barreiras sociais, comunicacionais, institucionais e emocionais, frequentemente interpretadas apenas como características pessoais. A descoberta do diagnóstico, mesmo que tardia, é um passo fundamental, pois possibilita a compreensão da própria trajetória de vida, favorece o acolhimento de situações de sofrimento vivenciadas e orienta cuidados mais adequados e respeitosos.

A investigação diagnóstica deve ser realizada por equipe multiprofissional especializada, contribuindo para a promoção da saúde, da autonomia e da qualidade de vida. O acompanhamento terapêutico, quando indicado, a partir das avaliações neuropsicológicas, auxilia no manejo do estresse, da ansiedade e de outras condições associadas, fortalecendo habilidades funcionais e estratégias para um cotidiano com mais bem-estar, dignidade e participação social.



A legislação brasileira estabelece que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, assegurando igualdade de oportunidades, proteção contra a discriminação e a adoção de adaptações razoáveis, inclusive no ambiente de trabalho.

Pessoas servidoras com TEA ou aquelas que possuam cônjuge, filho ou dependente nessa condição podem ter acesso a direitos previstos na legislação, como horário especial sem compensação, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, nos termos do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, além de adaptações razoáveis no ambiente de trabalho, alteração no cálculo do tempo para aposentadoria e proteção contra práticas discriminatórias em conformidade com a Lei nº 13.146/2015.

Nesse processo de investigação, compreensão e adaptação ao diagnóstico, o Serviço Social do SIASS realiza orientações e acolhimento às pessoas servidoras, oferecendo suporte quanto aos fluxos institucionais, encaminhamentos e possibilidades de cuidado em saúde.

Autismo ao longo da vida: autonomia se constrói com apoio, cuidado e garantia de direitos

O atendimento pode ser agendado
por meio do e-mail
psicossocial.siaass@reitoria.ifpe.edu.br

Nunca é tarde para investigar,
compreender e cuidar. Nesse sentido,
o tema da campanha de
conscientização sobre o autismo de
2026 — “Autonomia se constrói com
apoio” — reforça que a autonomia não
significa ausência de suporte, mas o
acesso a ajustes razoáveis, contínuos e
individualizados. Promover autonomia
é remover barreiras, garantir direitos,
oferecer cuidado em saúde e construir
ambientes mais acessíveis e inclusivos.



Referências

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 dez. 1990.
- BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 dez. 2012.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.
- PAIVA JR., Francisco. Campanha 2026 do Dia Mundial do Autismo adota tema “Autonomia se constrói com apoio”. Canal Autismo / Revista Autismo, 26 jan. 2026. Disponível em:
<https://www.canalautismo.com.br/noticia/campanha-2026-do-dia-mundial-do-autismo-adota-tema-autonomia-se-constroi-com-apoio/>